



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.089/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 164.418,83 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.823/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 164.418,83 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1103 – Melhorias nas Instalações Unidade Corpo de Bombeiros

1964 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2017 – Manutenção da Educação Infantil

140 – 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 350,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

1152 – Infraestrutura Turística

6049 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 123.068,83

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

1093 – Eletrificação Rural e Saneamento no Meio Rural

Rec. Vinculado

1577 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

Registrado sob nº 12.089
Soledade, 03 / 02 / 2017





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1015 – Aquisição de Máquinas e Veículos

93 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

1120 – Melhoria na Infraestrutura Urbana Operações de Crédito

2732 – 4.4.91.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 123.068,83

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1018 – Aquisição de Equipamentos

133 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 350,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

1101 – Abastecimento de Água no Meio Rural

1956 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE – RS, 01 de Fevereiro de 2017.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal